



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO

CNPJ 03.860.033/0001-08

AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A Confederação Nacional do Sistema Financeiro- Consif, nos termos dos arts. 578 e seguintes da CLT, comunica que o valor-base para cálculo da contribuição sindical patronal, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2013, é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), observando-se a seguinte tabela de cálculo, com base na classe de capital das empresas integrantes do sistema financeiro.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL
VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2013 (Valor Base de Cálculo: R\$ 240,00)

LINHA	CLASSE DE CAPITAL (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
1ª	DE 0,01 ATÉ 18.000,00	0	144,00 (contribuição mínima)
2ª	DE 18.000,01 ATÉ 36.000,00	0,8	0
3ª	DE 36.000,01 ATÉ 360.000,00	0,2	216,00
4ª	DE 360.000,01 ATÉ 36.000.000,00	0,1	576,00
5ª	DE 36.000.000,01 ATÉ 192.000.000,00	0,02	29.376,00
6ª	DE 192.000.000,01 EM DIANTE		67.776,00 (contribuição máxima)

MODO DE CALCULAR

I -Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;

II -Multiplique o capital social pela alíquota correspondente a linha onde for enquadrado o capital; e

III -Adicione ao resultado encontrado o valor constante da coluna "parcela a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital.

Brasília, 21 de novembro de 2012.

MURILO PORTUGAL FILHO
Presidente da Confederação